

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO,  
do Estado do Espírito Santo:** Faço saber que  
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para fazer face às despesas com auxílio-alimentação dos servidores lotados na Câmara Municipal de Vila Valério, a ser aplicado na seguinte dotação orçamentária:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

**Gabinete do Presidente**

Encargos Sociais

Outros Encargos Sociais

Auxílio-Alimentação

**11000.288461314** – Auxílios e transferências efetuadas em favor dos servidores lotados na Câmara Municipal de Vila Valério.

3.0.00.00.000 Despesas Correntes

3.3.00.00.000 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 Aplicações Diretas

3.3.90.46.000 Auxílio-Alimentação R\$ 7.000,00

**Art. 2º.** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o Art. 1º. correrão à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, a saber:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

**Gabinete do Presidente**

Legislativa

Controle Externo

Controle Externo

**11000.010320059** – Fiscalização dos atos do Poder Executivo.

4.0.00.00.000 Despesas de Capital

4.4.00.00.000 Investimento

4.4.90.00.000 Aplicações Diretas

4.4.90.52.000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.000,00

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério – ES, em 17 de maio de 2002.

**LUIZMAR MIELKE**

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.

**NAYGNEY ASSÚ**

Secretário Municipal de Administração e Finanças